



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 6.604, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR JOÃO CASTELLO PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA DE BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 83/2018, de autoria do Vereador Cesar Pantarotto Junior.

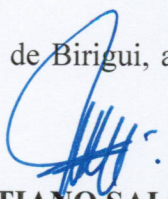
Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

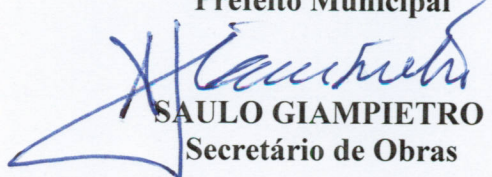
ART. 1º. Passa a denominar-se “**RUA JOÃO CASTELLO**” a via pública sem denominação oficial, identificada como Rua Projetada 4 (quatro), localizada no Conjunto Habitacional “Prefeito Francisco de Lima, devidamente registrada no Cadastro Imobiliário do município.

PARÁGRAFO ÚNICO. A biografia do homenageado passa a fazer parte integrante desta Lei.


ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezessete de agosto de dois mil e dezoito.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


SAULO GIAMPIETRO
Secretário de Obras

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

João Castello, filho de Antônio Castello e Nila Mantovanelli, nasceu em 07 de setembro de 1928, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo.

Na mesma cidade, casou-se com Rosa Minutti, aos 06 de setembro de 1952. Do relacionamento nasceram duas filhas: Claudete e Maria Mirtes.

Nos idos de 1955, o casal juntamente com as filhas, mudou-se para a cidade de Lavínia, Estado de São Paulo, onde o homenageado foi trabalhar como administrador de fazenda, laborando no cultivo de café. Foi em Lavínia, que nasceu o terceiro filho do casal, José Luiz.

Em 1959, a família decidiu mudar-se para Birigüi, indo inicialmente morar na Fazenda Santa Helena, onde João Castello também trabalhava como administrador, porém, não mais no cultivo de café, mas na criação de gado leiteiro e de corte.

O homenageado trabalhou nesta fazenda até 1975, onde administrava as propriedades Santa Helena e Padre Miguel, pertencentes à família Almeida Prado, da cidade de Jaú/SP. E foi neste local que nasceram seus outros filhos: Vanete e Gilberto.

Entre meados de 1975 a 1990, João passou a administrar outra propriedade também pertencente à família Almeida Prado, a Fazenda Santa Maria. E foi como administrador dessa propriedade, que o homenageado fixou residência na zona urbana do município pela primeira vez,



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

morando na Rua São Paulo, n.º 47, uma vez que nos empregos anteriores, João e sua família sempre residiam na sede da propriedade, na zona rural.

Neste último emprego, João diariamente fazia o trajeto da cidade até a fazenda de camionete, transportando os trabalhadores braçais para o plantio e colheita nesta propriedade. Aposentou-se em meados de 1990.

De seus filhos, Claudete casou-se com Odair Biassi e residem na cidade de Três Lagoas, no Estado de Mato Grosso do Sul. Tiveram dois filhos: Josyane e Rodrigo. Maria Mirtes casou-se com Agenor Possani, advindo dessa união os filhos Melissa e Marçal. José Luiz é casado com Maria Aparecida Ramalho e residem na cidade de Buritama. Vanete casou-se com Carlos Roberto de Alcântara, tendo três filhos: Willian, Gilberto e Murilo. E, Gilberto, veio a falecer aos dezoito anos.

João Castello faleceu no ano de 2004 em sua residência, sendo sepultado no Cemitério da Consolação, junto de seu filho.

O homenageado foi uma pessoa corajosa, íntegra, honesta, justa e humana. Foi um exemplo de pai fantástico e avô maravilhoso, deixando imensa saudade em todos os que tiveram o imenso prazer de conhecê-lo e desfrutar de seu convívio.

Este o esboço biográfico de João Castello, bastante para convalidar o objetivo desta proposição, que é o de dar seu respeitoso nome para denominar uma das vias públicas de Birigüi, iniciativa para o qual pedimos a compreensão e o voto favorável unânime dos Dignos Pares.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 28 de maio de 2018.


CESAR PANTAROTTO JUNIOR,

VEREADOR.